*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:*

*LEI Nº* 4342 *,DE* 24 *DE* SETEMBRO *DE* 2014 .

*Ementa:* "Modifica denominação de Logradouro Público Municipal e dá outras providências."

*Art.1º* -Fica denomina, Rua Gustavo da Rocha Tavares, o logradouro público conhecido como Padre Ernesto Zaramella, localizado no Bairro Cotiara, neste Município.

*Art.2º* - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA,** 24 de setembro de 2014.

**JONASTONIAN MARINS DE AGUIAR**
**PREFEITO**

AUTOR: VEREADOR JOSÈ MARQUES.